

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 11/2012


A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no inciso II, e § 1º do art. 16 da lei complementar nº 80 de 09 de maio de 2005 e avaliação de desempenho,

RESOLVE:

Conceder promoção funcional à servidora pública da Câmara Municipal de Ubá, Norma Sueli Pereira Nascimento, Assistente Legislativa, matrícula 21, que satisfaz as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento, nível IV, grau 2.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de Fevereiro de 2012.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.